



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 100 da [Portaria 172/2017, de 10 de abril de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 72/2017- Administrativo de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950.

Fiscal Administrativo Substituto: Natalia Cecília Escudeiro Gouveia, matrícula 29576.

Fiscal Técnico: Natalia Cecília Escudeiro Gouveia, matrícula 29576.

Fiscal Técnico Substituto: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950..

Instrumento Negocial: Contrato nº 56/2013.

Objeto: Locação de imóvel para a sede da Procuradoria da República no Município de Guarulhos.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 set 2019. Caderno Administrativo, p. 79.](#)

MPF
Ministério Público Federal